



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 - SMCEL.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0171 – Esporte e Lazer pra Valer”, a ação “3.446 – Construção de Centro de Treinamento para Judô”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTACÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.812.0171.3446	449052	Equipamentos e Material Permanente	243.750,00	1260*
13.01.27.812.0171.3446	449052	Equipamentos e Material Permanente	6.250,00	0001*
Total			250.000,00	

(*) Recurso 1260 – Siscov 35934/2015

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 0066470593, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTACÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
29.01.28.846.9999.9999	999999	Reserva de Contingência	6.250,00	1636*	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-164/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

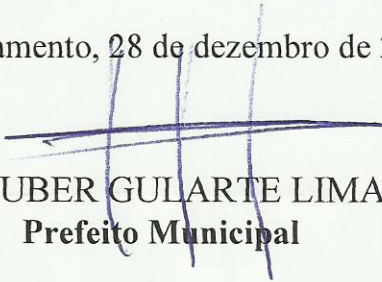
JUSTIFICATIVA

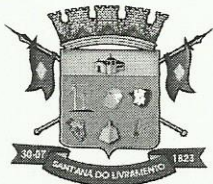
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 - SMCEL”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer possa dar cumprimento a proposta SISCOV 35934/2015, efetuada junto ao Ministério dos Esportes para construção de um Centro de Treinamento de Judô.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

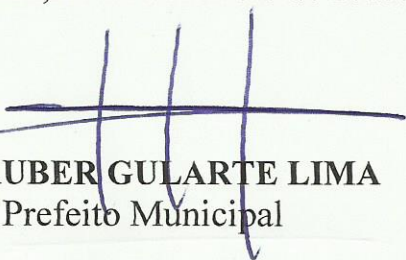


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 - SMCEL”*.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal